

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA Nº. 33/2024**

***(Plenária Presencial)***

Aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso do Município de Porto Alegre, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, sob a Presidência de **ELISIANE ALBUQUERQUE e FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES**, com a presença dos:

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:**

Elisiane Albuquerque, **Asilo Padre Cacique**; Fátima Gicele Anflor Alves, **Instituto Pró-Saúde – IPS**; Francine da Silveira Idiart, **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro da Educação**; Anelise Crippa Silva, **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA**; Lúcia Helena Bastos Maschke, **Associação dos Ferroviários Sul Riograndense – AFSR**; Eunice da Cunha Luz, **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI**; e Kátia Fabiane Nunes Machado, **Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana**.

**CONSELHEIROS DO GOVERNO:**

Maria da Graça Furtado, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc**; Sônia Rejane dos Santos Vieira, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Salete V. Garcia, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Lennon Tarragô, **Coordenadoria do Idoso**; Clésia Ziemann, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**; e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**.

**FALTAS JUSTIFICADAS:**

Neli Miotto, **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul**; e Leci Matos, **Associação Comunitária do Campo da Tuca – ACCAT**.

**DEMAIS PRESENTES:**

Luciana Tietbohl, **Administrativo SMDS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa– TG Taquigrafia**.

Após a conferência de quórum foram iniciados os trabalhos da Ordem do Dia.

**- ABERTURA:**

**- APROVAÇÃO DE ATA E PAUTA;**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

34 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então, boa tarde a todos. Vamos dar por  
35 aberta a nossa reunião do Conselho Pleno do COMUI do dia 23 de outubro de 2024.  
36 Faltas justificadas. Falta justificada a Neli. A Neli justificou a falta dela por questões de  
37 saúde. Aprovação da pauta: Apresentação da Resolução 061/2024 e revogação da  
38 Resolução 106/2019. Apresentação do projeto técnico da Rede Municipal de Atenção à  
39 Pessoa Idosa. Se vocês me permitirem, eu vou fazer uma alteração e vou colocar o  
40 projeto técnico da Rede Municipal, eu vou colocar em avisos, porque a Mariana iria  
41 apresentar hoje para nós o projeto técnico e não pôde comparecer. Pode ser? Ata 16, as  
42 câmaras. Alguma inclusão? Mais nada, né? Quem é favorável, por favor, se manifestar.  
43 Treze votos favoráveis. Então, vamos dar sequência. Vamos aprovar a Ata 16, do dia 11  
44 de junho de 2024. Quem é favorável? Dez votos favoráveis. Quem se abstém? Três  
45 abstenções. **APROVADA A ATA 16/2024.** Vamos passar para a Câmara de Projetos.  
46 Depois a gente fala da resolução, quando a gente chegar na Câmara de Registros.  
47 Câmara de projetos.

48 **- CÂMARA DE PROJETOS:**

49 **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Entidade  
50 **ACELB - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LUIS BRAILLE,** Projeto muro de contenção.  
51 Valor R\$ 87.885,84, retenção 5%. Da análise. A OSC encaminha proposta de captação  
52 para projeto de construção de muro de contenção. Justificativa. Justifica a OSC:  
53 Recentemente o muro de contenção foi construído para estabilizar o barranco que cedeu  
54 e desmoronou devido às fortes chuvas deste ano. O desmoronamento afetou parte da  
55 academia ao ar livre e chegou muito próximo ao salão de festas, que também é utilizado  
56 para atividades físicas e ocupacionais com os idosos. Tem um atendimento então de 45  
57 idosos direto, totaliza atendimento indireto de aproximadamente 90 pessoas, entre  
58 idosos, funcionários e comunidade. Parecer. Em análise ao encaminhado pela OSC,  
59 passamos as seguintes considerações. Não identificamos no objeto em questão,  
60 construção do muro, como objeto em consonância com a política de atendimento à  
61 pessoa idosa. A OSC não incluiu fotos do antes, de como está o muro atualmente. Não  
62 incluiu RT de responsabilidade técnica, não incluiu documentos de propriedade do  
63 terreno em nome da OSC. Assim, salvo melhor juízo, manifestamos concordância com  
64 o parecer técnico da ASSETEC, conforme orientação do documento 3682207 e dentro  
65 do apresentado e analisado a câmara opina pelo indeferimento do projeto, tendo em  
66 vista não localizarmos previsão na Resolução 180/2023 do COMUI, objeto de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

67 autorização para construção. O que acontece aqui? Vem um projeto para captação de  
68 recurso. É um projeto novo, mas a nossa resolução ela não prevê construção, reforma,  
69 nada nessa parte. E é simplesmente um muro de contenção. O que diz o parecer da  
70 ASSETEC? Se for a construção somente de muro, ela vai ser regida pela lei da licitação.  
71 Então, a câmara também é de concordância com isso, mas como a nossa resolução ela  
72 não fala nada de reforma de construção, então a gente opina pelo indeferimento dessa  
73 captação do projeto. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** A Resolução 180, a  
74 gente já fez muitas reformas em vários projetos e construção. A SPAAN foi toda  
75 reformada, o Asilo Padre Cacique também foi todo reformado. Entende? A própria  
76 ACELB. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência –**  
77 **UBEA:** Eu acho que são pontos em outros projetos, no ano passado foi feito de uma  
78 maneira que a gente identificou hoje que não é adequado, a gente tem que corrigir.  
79 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** A própria PUC teve a reforma lá da  
80 piscina, entendeu? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da**  
81 **Fazenda – SMF:** Eu acho que uma coisa não justifica a outra. Mas pode ser que a  
82 reforma na piscina tem a ver com a política do idoso, mas o muro, eu quero fazer um  
83 muro, o muro tem a ver com a política do idoso? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**  
84 **Cacique:** Claro que tem. É uma instituição de longa permanência de acolhimento.  
85 **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda – SMF:** Tá, mas  
86 a câmara opina pelo indeferimento. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Não,  
87 mas a gente só está debatendo. É uma contenção, é uma instituição de longa  
88 permanência para idosos. É da política nacional, do SUAS, uma instituição de alta  
89 complexidade. Então, como que ela não está incluída? Claro que está, é para proteção,  
90 segurança. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda –**  
91 **SMF:** Então, a gente vota. É bem tranquilo. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**  
92 **Cacique:** Eu, se fosse eu da comissão, o que eu faria? Eu chamaria a OSC para a gente  
93 ter essa aproximação, porque é ruim tu estar toda hora indeferindo, no meu ponto de  
94 vista. Então, chama e explica: olha, se tu fizer somente este muro, tu vai ter que entrar  
95 pela lei de licitação. Orientar. Entendeu? Orienta, no sentido de orientar. Não de já dizer  
96 "Não dá, não pode", entendeu? Eu penso assim, acho que a câmara deveria de rever seus  
97 atos. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda – SMF:**  
98 Gente, a gente opina neste momento pelo indeferimento deste projeto. Daí o que pode  
99 sair? Bota em votação e olha "Vamos orientar". **Anelise Crippa Silva, União**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

100 **Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Com o parecer, ele é orientativo,  
101 porque ele aponta "Olha, não tem responsável técnico para assinar, não tem documento  
102 de propriedade". **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Perfeito, perfeito.  
103 Perfeitas todas as observações que vocês fizeram, mas que vocês chamassem eles antes  
104 de indeferir. Eu penso isso. [Falas concomitantes]. **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**  
105 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Não tem nada, não tem uma foto, não diz  
106 quem é o responsável, não diz se tem projeto, não diz o mínimo de que "Olha, o terreno  
107 é meu". Então, a câmara opina pelo indeferimento. Bom, a OSC pode recorrer e dizer:  
108 "Ah, de posse disso aqui, olha só, aqui está minha RT, o, eu tenho a cedência, eu não  
109 tenho a cedência por 20 anos, por 15 anos, por sei lá o que. Ah, mas o terreno é meu, eu  
110 tenho a responsabilidade". Aí é diferente. Daí volta, vamos analisar de novo ou não.  
111 Mas a nossa resolução não diz nada. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria**  
112 **Municipal de Governança Local – SMGOV:** A entidade, ela está inscrita no COMUI?  
113 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Está. **Carlos Fernando Simões Filho,**  
114 **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Ela participa do fórum?  
115 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Sim. **Carlos Fernando Simões Filho,**  
116 **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Ela tem projeto para atender  
117 idoso? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Claro! **Carlos Fernando Simões**  
118 **Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Ela tem idoso  
119 atendido? Tem lista de presença? Eu acho que assim, devolve para ela assim, ó: tu trazes  
120 tudo de novo, o teu projeto, os teus atendidos, as listas de presença e faz a tua  
121 manifestação. O projeto para captação de recursos para a efetivação de muro visa,  
122 "pimba", porque o projeto técnico existe. Eu acho que a gente não pode sucumbir e  
123 impedir a instituição de se qualificar, de investir em segurança. A Prefeitura não vai dar  
124 Guarda Municipal para essa entidade. Não vai botar câmara. Não vai botar na muro de  
125 contenção para não deslizar. A entidade, ela está buscando captar para investir no  
126 próprio atendimento. Então, ela pecou como a gente vem dizendo há mais de um ano  
127 aqui. As instituições não estão escrevendo o objeto. Eles estão indo direto para captar,  
128 comprar, adquirir. Só que nós somos conselheiros, a gente sabe que a instituição está  
129 registrada, que ela participa, que ela tem lista de presença. Mas a gente não pode ser  
130 omissa perante isso, nem a Prefeitura. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**  
131 **Municipal da Fazenda – SMF:** O projeto, o nome do projeto é "muro de contenção".  
132 Eles só querem construir o muro de contenção. Tem a escrita de um projeto, onde ela

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

133 diz, o objetivo é o muro. O que eu quero comprar? Cimento, tijolo e... E só isso.

134 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Eu entendi. **Maria da Graça Furtado,**

135 **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc:** Eu acho que essa proposta da

136 Lise é boa para fazer. Porque isso a câmara está acostumada a fazer. **Sônia Rejane dos**

137 **Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** A gente não escolhe: "Ah,

138 eu só quero falar com A ou com B", mas quando veio assim, essa para mim não

139 conversa com a política. Se ela diz um muro, porque eu tenho acolhido, porque eu tenho

140 o Joãozinho, eu tenho a Mariazinha; bom, mas então alguém vai ter que escrever isso.

141 **Maria da Graça Furtado, Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc:** Tá,

142 mas assim, tu acha que caberia antes de apresentar a avaliação da câmara, o parecer da

143 câmara, caberia essa proposta de chamar eles antes? Conversar com eles antes. **Sônia**

144 **Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** E outra coisa

145 também, a gente está tendo aqui o cuidado, porque se a gente passar, daqui a 2 anos ela

146 não vai estar lá. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Exato. Mas a gente

147 concorda. Entende? [Falas concomitantes]. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de**

148 **Educação e Assistência – UBEA:** É o nosso posicionamento, a gente bota para

149 votação. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Mas nós estamos sugerindo

150 para vocês, entendeu? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**

151 **Fazenda – SMF:** Eu acho que é isso. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** A

152 sugestão que nós estamos dando, em vez de trazer esse projeto para o indeferimento, é

153 vocês chamarem eles e explicarem. Só isso. Ah, tu queres que eu coloque as duas

154 propostas? Quais são as duas votações? Ou vota pelo indeferimento sem conversar com

155 a OSC; ou chama a instituição e diz: "Olha, não está legal o teu projeto, tem que ajustar

156 aqui, ali, assim". Entende? A minha proposta é essa. **Kátia Fabiane Nunes Machado,**

157 **Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana:** Mas, então, Lise, vai

158 mudar esse fluxo até para a nossa câmara também. Porque agora nós a gente está

159 trazendo uma aqui que para nós está indeferido, mas daí tem um promotor dizendo que

160 vai para nós indeferirmos. É outra situação, mas olha só, aí tem casos que a gente

161 indefere que não mandou a documentação correta. A gente indefere e manda, e a

162 instituição vai mandar novamente a documentação. A gente não faz essa agenda.

163 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** A Câmara de Registros eu não sei, mas a

164 Câmara de Projetos tem de conversar e dar essa explicação do projeto. É só por isso que

165 eu estou trazendo. Entendeu? A minha proposta não é que eu queira a aprovação, não,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

166 desse jeito não vai. Depois que eles captarem recurso eles não vão nem conseguir usar.  
167 Então, a proposta é indeferir. Proposta que eu falei é chamar eles e explicar. [Falas  
168 concomitantes]. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda –**  
169 **SMF:** A gente diz o seguinte, em análise à solicitação, o que está tudo encaminhado, a  
170 gente faz as seguintes considerações, que a gente não identificou no objeto em questão,  
171 que é a construção do muro, tanto que esse é o nome do projeto. Entendeu? Como  
172 objetivo, em consonância com a política de atendimento à pessoa idosa. A OSC não  
173 incluiu fotos do antes e do depois, como está atualmente a questão. Ela não inclui um  
174 RT de alguém que vai ter a responsabilidade do seu técnico. Ela não inclui o documento  
175 de propriedade do terreno. E se aquele terreno nós vamos estar fazendo e é um terreno  
176 que amanhã ela vai ter que sair dali. Entendeu? Assim, salvo melhor juízo,  
177 manifestamos também em concordância com o parecer técnico da ASSETEC. Conforme  
178 a orientação no documento tal, que diz que é justamente isso: se enquadra somente na  
179 lei de licitação. E dentro do apresentado e analisado, a gente opina pelo indeferimento,  
180 porque não se localiza a previsão na Resolução 180 do COMUI. Então, a gente faz essas  
181 considerações. Bom, a OSC depois disso ela pode vir e pode conversar conosco e dizer  
182 assim: olha, o que aconteceu aqui? Ah, então eu tenho esse, eu vou apresentar aqui. Aí a  
183 gente pode marcar uma nova agenda, que também não é contrário. A gente atende todo  
184 o mundo e todo o momento. Então, não é o não falar, mas neste momento, como está,  
185 hoje vem e volta, vem e volta. Eu acho que a gente pode até fazer encaminhamento, o  
186 plenário diz pelo indeferimento, mas, no momento que se agende com a OSC. Certo  
187 também. Eu acho que a gente também pode fazer assim. Elisiane, a gente pode dizer  
188 assim, que, neste momento, a plenária entende pelo indeferimento e opina por uma  
189 reunião junto à OSC com a nossa câmara. Entende que tu consegue, é só nesse sentido.  
190 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** E tu entende que não precisa indeferir,  
191 que tu pode ter essa conversa? [Falas concomitantes]. Quem é favorável ao parecer da  
192 Câmara de Projetos, favor se manifestar: dez. Quem se abstém? Quem é contrário? Eu  
193 voto contrário. Uma abstenção e dois votos contrários. **APROVADO COM 02 VOTOS**  
194 **CONTRÁRIOS E 01 ABSTENÇÃO.** Ok! Vamos passar para o segundo projeto. **Sônia**  
195 **Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda – SMF: PARCEIROS**  
196 **VOLUNTÁRIOS,** Projeto Vida Plena. A OSC encaminhou ofício solicitando a  
197 transferência de valores, considerando que houve doação a maior no projeto  
198 Transparência e do que o valor aprovado. E o sistema SIAS, gerenciador das doações,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

199 não aceita transferência parcial de uma doação, devendo a mesma ser integral. Assim, a  
200 OSC adequou o plano de trabalho do Projeto Transparência ao valor de 700 mil,  
201 transferindo o valor de 255 mil para o Projeto Vida Plena. Então, ele sai do Projeto  
202 Transparência, 255 mil, e vai para o Projeto Vida Plena, 255 mil. Todos estão, ainda,  
203 para vencer em 30 de dezembro de 2025, com certificado vigente com a carta de  
204 captação. Mas, como não, ela não, não consegue, porque o projeto esse é 883 mil, e ela  
205 tem 985. Então, como eles não conseguem dividir, né, o sistema não deixa. Quem lida  
206 mais com o sistema já sabe. E aí ele, ela tem que transferir, então, esse valor. Então ela  
207 diminui o valor de 883, ela vai adequar para 700 mil e transfere tudo. Então,  
208 considerando a motivação da OSC, baseado no sistema gerenciador de doações e  
209 demais documentos, a comissão emite parecer favorável à transferência. **Elisiane**  
210 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Podemos votar? Quem é favorável à aprovação  
211 da transferência? **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi por unanimidade dos 14  
212 votos presentes. A Câmara de Registros.

213 - **CÂMARA DE REGISTROS:**

214 **(Relatora da Câmara de Registros):** Então, a gente fez a visita na OSC **SK**  
215 **RESIDENCIAL GERIÁTRICO**, no dia 15/10, às 10h30. Toda a documentação foi  
216 anexada ao processo no dia da visita. Então, foi comprovado e verificado. Localizada,  
217 então, na Rua Erico Lara, 405, bairro Medianeira. É um cadastro. A proprietária Susana  
218 Helena Dias de Guimarães e a responsável técnica Hilda Maria Reis Belém, COREN  
219 21870. A entidade possui alvará sanitário, autorização de funcionamento do PPCI. Tem  
220 capacidade total de 25 residentes, na capacidade máxima, mas, atualmente, 11 leitos  
221 ocupados, sendo todos grau 2, 10 do sexo feminino e 1 do sexo masculino. O  
222 acompanhamento de saúde é realizado com prontuário individualizado, receituários  
223 médicos e medicação, também, individualizada, separados em frascos por turno. A  
224 alimentação por meio de 6 refeições diárias, tem cardápio fixado, avaliação nutricional  
225 individualizada, despensa arejada para armazenamento dos alimentos, geladeira  
226 funcionando com alimentos necessários para a capacidade. Convivência familiar através  
227 de horário de visitas livres. Todos os moradores são de Porto Alegre e recebem visitas  
228 regularmente. A casa tem boa estrutura, bem localizada e identificação externa visível,  
229 câmeras no local e higiene e limpeza adequadas. Bem ventilado, rampas de acesso com  
230 corrimões nas escadas, fitas antiderrapantes e barras de apoio. Possui quartos amplos e  
231 arejados, algumas com banheiro privativo, no máximo duas camas por dormitório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

232 Banheiros com barras de apoio, com boa infraestrutura e higienização, cadeira sanitária,  
233 papel toalha e sabonete líquido. Há espaço de convivência interno e externo, atividades  
234 de lazer como música, dança e jogos, uma vez por semana. Recursos humanos: 1  
235 auxiliar de serviços gerais, 1 cozinheira, 7 cuidadores, 1 deles folguista, 1 fisioterapeuta  
236 particular, 1 médico uma vez no mês, Adriano Schneider, CRM 32112, 1 nutricionista  
237 uma vez no mês, 2 técnicos e 1 enfermeiro. Os valores cobrados na casa são de 4 a 7  
238 mil. Diante do exposto, a Câmara de Registro considera o cadastro no COMUI, e  
239 parecer favorável. Foi uma casa que tinha uma boa identificação, o acesso também fácil  
240 no momento da visita, a gente percebeu que não teve aquele constrangimento que em  
241 algumas a gente vai que eles, né, demoram lá, fazem uma correria. Nos receberam super  
242 bem, os idosos estavam todos na sala de convivência, não estavam nos quartos, mesmo  
243 ela dizendo que tinha alguns acamados, mas caminhando. Mas eu entendi, eles tiram o  
244 paciente, por mais debilitado que seja, eles tiram do leito e levam para a poltrona ou  
245 para a cadeira e deixam lá. E fazem as refeições. De 4 a 7 mil. **Elisiane Albuquerque,**  
246 **Asilo Padre Cacique:** Alguém tem alguma pergunta? Vou colocar em votação, então.  
247 Conforme o parecer da Câmara de Registro, do cadastro da ILPI SK Residencial  
248 Geriátrico. Quem for favorável, favor se manifestar. **APROVADO POR**  
249 **UNANIMIDADE. (Relatora da Câmara de Registros):** Eu acho que eu posso ler o  
250 parecer, então, dessa próxima. Nós, da Câmara, demos como indeferido, porém teve  
251 uma reunião que as gurias compareceram na sexta-feira com o promotor, que daí vai  
252 acabar, acho... **Clésia Ziemann, Secretária Municipal da Saúde – SMS:** Eu não sei  
253 como é que foi a orientação anterior, mas qual seria a função da Câmara de Registros  
254 com esse promotor. Nós teríamos que dar o cadastro ou registro, dizer que estão cientes  
255 da existência daquela ILPI, para ter a visibilidade. Mesmo que tenha alguns problemas,  
256 teremos, então, que encaminhar esses problemas a outras instituições responsáveis,  
257 como Vigilância Sanitária, Delegacia de Polícia, Ministério Público. Mas nós não temos  
258 poder jurídico para estar intervindo em situações assim, problemáticas. Então, o que ele  
259 quis dizer? Dêem o registro, e depois a gente vê os demais problemas. Seria mais para a  
260 gente fazer o monitoramento das ILPIs de Porto Alegre, um acompanhamento. Essa  
261 próxima que ela vai ler, tem umas situações que nos deixaram meio assim, a gente fica  
262 em dúvida se dá registro ou se não dá registro. **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**  
263 **Secretária Municipal da Fazenda – SMF:** Daí nós vamos estar na televisão e tem  
264 registro do COMUI. [Falas concomitantes]. Mas eu penso assim, ele pode querer entrar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

265 em contato, então que ele nos mande por escrito e assine ele, porque daí, quando ele  
266 assinar e nos entregar, aí ok, nós temos um documento. Ah, deu errado, mas aqui está,  
267 aqui é a determinação, ele pode ir falar, pode falar não. **Elisiane Albuquerque, Asilo**  
268 **Padre Cacique:** Porque nós estávamos vendo um dos questionamentos dele, eu até  
269 concordo. Porque numa das resoluções que o Conselho se baseava, pedia 2 anos de  
270 existência para o cadastro, que era da Resolução 60, isso daí é para fins de entidades  
271 sem fins lucrativos que vão captar recursos. Então, as gurias estavam utilizando esta  
272 mesma resolução para entidade com fins. Esse foi dos nossos indeferimentos ou que as  
273 gurias encaminhavam, antes, e eu falava: olha, vocês não tem 2 anos. E a gente pedia  
274 também CNPJ, alvará de saúde, PPCI, né, tudo isso legal para uma instituição  
275 funcionar. Então, ele disse que isso não é competência do Conselho e que na lei, no  
276 Estatuto do Idoso, diz que toda a instituição, toda ILPI, tem que ser registrada. Então,  
277 ele disse: tem CNPJ? Registra. **Eunice da Cunha Luz, Sindicato Nacional dos**  
278 **Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI:** Então, acho que  
279 nos compete fazer as denúncias. Mas, olha, sinceramente, eu não conheço todas as leis,  
280 mas eu não vejo por que o COMUI tem que fiscalizar ela sem uma denúncia. **Elisiane**  
281 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Mas está no Estatuto do Idoso que o Conselho é  
282 um órgão fiscalizador. Não pode fechar os olhos se ver que tem uma instituição... [Falas  
283 concomitantes]. No ato que a gente for numa instituição e verificar que essa instituição  
284 não tenha comida suficiente, é um crime. Mas a gente não pode fechar os olhos, né? Ah,  
285 tem maus-tratos. Então, a gente tem que agir, encaminhar para onde for preciso, mas vai  
286 ter que fazer uma denúncia. Vamos continuar. **(Relatora da Câmara de Registros):**  
287 A visita foi realizada também na data 15/10, na razão social Envelhecetes do Sul.  
288 Então, encaminhou a documentação e aí vamos fazer, então, a visita. Localizada na  
289 Avenida Guaíba, 2176, bairro Assunção. Proprietário Thiago Guedes Lopes e  
290 responsável técnica Luana Moraes. A entidade possui alvará sanitário e autorização de  
291 funcionamento. O PPCI está pendente. Tem capacidade total de 20 residentes.  
292 Atualmente 14 leitos ocupados, sendo 4 grau 1, 6 grau 2 e 4 grau 3. Duas pessoas acima  
293 de, acima de 55 anos estão fora da faixa etária e uma jovem de 22 anos com um quadro  
294 de meningite, vegetativa numa cama. Desse tamanho ela era assim. Essa jovem, ela tem  
295 uma má formação, então ela fica toda torcida em cima de uma cama, ela não enxerga,  
296 ela não escuta, ela fica num quarto, num porão da casa. Assim, nesse porão tem vários  
297 quartos, tá? É um subsolo, não é um porão, um subsolo, que tu tem que descer por uma

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

298 escadaria. Essa escadaria tem uma porta de ferro, ela não tem contenção, ela não fica  
299 trancada, ela fica aberta, uma escada bem insalubre. E nesse andar de baixo, então, tem  
300 um almoxarifado onde ficam os prontuários e alguns quartos. Num desses quartos,  
301 então, está essa jovem, e ficaram bem apreensivos e nos mostrar, né, demoraram muito  
302 para abrir para a gente entrar. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Sozinha?  
303 **(Relatora da Câmara de Registros):** Sim, ela não interage, eles não tiram, porque diz  
304 que dói muito o corpo dela para colocar em outro espaço que não seja cama e que ela  
305 não enxerga e não ouve. O acompanhamento, então, de saúde é realizado por todo esse  
306 processo em prontuário individualizado, receituários médicos e medicação  
307 individualizada. O posto de enfermagem tem um acesso mais restrito, que é esse local.  
308 A alimentação é 6 vezes diárias, tem cardápio fixado, mas desatualizado, tá? Essa  
309 refeição ela não é produzida nesse espaço, existe uma copa. A comida é preparada duas  
310 casas acima, onde é outro residencial geriátrico. Então, eles produzem o alimento lá e  
311 mandam todos os dias, almoço e janta. Nós perguntamos como que vinha, né, essa  
312 alimentação. Vem em marmitas. Então, assim, estava muito contraditório, e quando nós  
313 fomos abrir a geladeira, tinha potes de plástico com comidas assim, com sobras de  
314 comida. Eu falei: mas essa comida não é de hoje? Não, essa comida foi a de ontem.  
315 Então essa comida vem, mas a gente não sabe de que forma ela vem armazenada para  
316 esse residencial. E esse cardápio então estava desatualizado. Apenas uma copa, na copa  
317 é o lanche. Ali é produzido o lanche pela moça que estava ali, né, que se disse ser a  
318 copeira. Ela produz o lanche, e ela que organiza esse almoço quando chega e a janta. E  
319 quando ela não está, quem produz esse lanche são os próprios cuidadores. Não havia  
320 despensa, então, se esse alimento não era produzido ali, não existia uma despensa, tinha  
321 ali uma daquelas cestas com frutas, e tinha aqueles frascos de sonda, de alimentação.  
322 Geladeira sem termômetro, com poucos alimentos e sobras de comida do dia anterior.  
323 Convivência familiar através de visitas livres, poucos recebem visita, porque eles têm  
324 muitos curatelados. Moradores de Porto Alegre, Região Metropolitana, interior, e um de  
325 Santa Catarina, e um do Amazonas. A casa tem boa estrutura. Passando por alguns  
326 detalhes, ela tem algumas partes bem úmidas, o quarto que essa menina estava bem  
327 úmido. Mas as pessoas estavam trabalhando lá e informaram que ela estava mesmo  
328 passando por uma etapa. Bem localizada. Identificação externa visível, câmeras no  
329 local. A limpeza não estava muito adequada. No momento que a gente chegou, tinha um  
330 banheiro, estava um odor muito forte de urina. E quando eu entrei para olhar esse

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

331 banheiro, ele não tinha despensa de papel-toalha, não tinha barras. E aí ela voltou para  
332 olhar, porque eu abri a porta para olhar, ela foi lá olhar e viu o estado dele e balançou a  
333 cabeça assim, não tinha. Um dos outros banheiros que eu vi tinham aqueles mármore  
334 que é colocado, como é que é o nome? Soleira? Aquilo ali, para demarcar box. O box  
335 estava solto, não tinha box, essa pedra estava solta. Daí ela falou: “Ah, esse banheiro  
336 não é utilizado”. Eu falei: “Mas ele está molhado”. Possui rampas de acesso, corrimões  
337 nas escadas, fitas antiderrapantes, barras de apoio em áreas de circulação, elevador com  
338 plataforma, tinha na casa também. Possui 9 quartos, 4 deles com banheiro. No máximo  
339 2 camas por dormitório. Banheiros com azulejos e pisos soltos, alguns deles, então,  
340 estavam com isso. Mas como, né, a instituição estava então passando por essa reforma,  
341 mas a gente. Outros banheiros tinham, né, completinho com box. Os espaços,  
342 convivência interna e externa, eram bons, assim. Atividades de lazer com música todas  
343 as quartas. E aí eu perguntei: “E dança?” A gente foi falando das atividades, jogos,  
344 dança quando tem algum aniversariante que eles fazem alguma festa. Eles fazem a  
345 atividade. Recursos humanos: 1 auxiliar de serviços gerais, uma copeira, 8 cuidadores, 2  
346 por função, 1 fisioterapeuta particular, 1 médica, doutora Bárbara Moraes. Visita dado  
347 por então 2 vezes ao mês. O nutricionista, eles nos disseram que era todos os dias, mas a  
348 gente não acredita, né? Não tem nem cozinha, nem cardápio desatualizado. E 4 técnicos  
349 de enfermagem e uma enfermeira. O valor é em torno de R\$ 5.000,00. Neste, neste  
350 mesmo ambiente tinha um homem de 55 anos esquizofrênico e a guria essa que tinha 22  
351 anos. Eram 2, né, no caso. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** A legislação  
352 fala que ILPI não pode ter pessoas menores de 60 anos. **Sônia Rejane dos Santos**  
353 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** E qual é o parecer para vocês?  
354 **(Relatora da Câmara de Registros):** O parecer pela sugestão do promotor seria  
355 cadastrar e depois colocar ressalvas. Fazer um espaço dentro do SEI dizendo das  
356 questões de estrutura. O promotor disse que se a gente for fechar todas as ILPIs que tem  
357 problemas, não tem onde colocar, que a gente tem que dar, porque a realidade é pobre, e  
358 daí graças a Deus que eles têm uma comidinha, os remedinhos na hora. Eu quis dizer  
359 para ele que não é só questão das que cobram pouco, tem muitas que estão recebendo  
360 muito bem e não estão fazendo o que tem que fazer. **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**  
361 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Mas aí eu acho que ele tem que oficializar.  
362 **(Relatora da Câmara de Registros):** Foi uma conversa por WhatsApp, uma reunião  
363 sem ata, sem estar assinado, sem nada. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

364 **Municipal da Fazenda – SMF:** Eu entendo que ele tem que oficializar. Mas o poder  
365 público só se movimenta com o que está escrito. O que não está escrito. **(Relatora da**  
366 **Câmara de Registros):** E ele mesmo disse que tinha processos de 3 a 4 anos ali que ele  
367 não tinha resolvido ainda. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**  
368 **Fazenda – SMF:** Eu abriria um processo no SEI e pediria um parecer da nossa  
369 assessoria jurídica. Temos a demanda tal, como, o procedimento do Conselho diz isso,  
370 como que o Conselho se coloca? Porque a demanda do promotor fulano de tal fala isso  
371 e isso. Se precisar colocar um print da conversa dele, eu acho que daí tu faz. Ou  
372 conversa com ela numa reunião, entendeu? Antes de abrir o processo SEI, mas para que  
373 venha um parecer até para nós, para quem está na câmara. Porque amanhã ou depois dá  
374 uma Vovó Luiza um não sei o que: não, mas tinha o registro no COMUI. Ah, mas o  
375 COMUI, e por que tinha o SEI. Ah, mas o promotor, ah, mas aí vem tudo. Então, eu  
376 faria isso. Eu sugiro isso. Que daí até para respaldar o Conselho. Mas nós, agora eu  
377 acho que tínhamos que votar o que as gurias estão. E depois, diante disso, ou usar até  
378 esse caso: temos essa situação, onde temos essa demanda do promotor, onde temos essa,  
379 e como que a gente? Qual o papel do Conselho neste caso? É para dar, não é para dar? É  
380 o registro, só isso, ou não? E quais as responsabilizações depois do Conselho? **Elisiane**  
381 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** O que mais me chamou atenção nesse cadastro aí  
382 do Conselho é no caso da instituição com o registro no Conselho sem o registro da  
383 saúde, mas e do PPCI, que eu acho muito importante, pega fogo. Quantos? E aí? **Carlos**  
384 **Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Eu  
385 quero falar o seguinte, eu já botei no grupo do COMUI ali, é o Mediar. Eu acho que,  
386 antes da gente abrir um SEI, a gente tem que pedir um encontro lá no Mediar, lá nas  
387 Torres Gêmeas. Esse promotor tem que ser convidado por eles, nós vamos enquanto  
388 COMUI, conselheiros, e a gente apresenta a conta. Olha só, é isso mesmo? Porque o  
389 que está acontecendo, assim, ó, vou só lembrar, assim, na gestão passada, me  
390 incomodava esse MP exigindo do COMUI. Tem que fazer visita, tem que fazer visita,  
391 tem que fazer visita. Aí era a Eleonora, a Neli, o grupo todo correndo, correndo,  
392 correndo, e o estagiário lá da Governança liga para as cidades da Granpal, para as outras  
393 12 cidades. Como é que funciona o COMUI? Se o MP exige? Nenhuma, nenhuma. É só  
394 para Porto Alegre? Daqui a pouco, a gente está caindo no conto de um promotor que  
395 está tirando as assistentes sociais, os advogados dele. Fiquem, fiquem quietos porque o  
396 COMUI vai fazer. Fiquem quietinhos, fiquem tranquilos. Semana passada, a pauta aqui

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

397 de manhã, de tarde, no CMDCA, era o que o judiciário está fazendo há 10 anos em  
398 Porto Alegre. Eles estão enfiando goela abaixo o acolhimento institucional. Aí o  
399 assistente social, psicólogo da FASC com 20, 30 anos de carreira, o parecer é este. Entra  
400 no judiciário? Não. Vai entrar, vai ser acolhido. "Ah, mas são quatro irmãos". Não  
401 importa, separa. Estão fazendo, assim, como querem. E a prefeitura está aceitando. Nós  
402 vamos aceitar de novo? Agora da versão do MP do idoso. Nós vamos continuar  
403 fazendo? Por que as outras 12 cidades da metropolitana não recebem esse tipo de  
404 provocação do MP? Por que só Porto Alegre? Eu acho que a gente tem que pegar e levar  
405 no Mediar e botar, assim, ó: "Este promotor, ele quer que uma ILPI, com uma escadaria  
406 interminável, sem qualidade de atendimento, sem nada e cobrando 5.000 de cada idoso  
407 e quer que a gente registre. Vamos botar o nome dele na reta. Eu acho que está muito  
408 fácil o lado de lá exigir do lado de cá. Nós estamos aceitando tudo há muito tempo. Na  
409 minha opinião, assim, deu, chegou. Vamos lá no Mediar e vamos botar as claras na  
410 mesa. Isso aí nós não vamos registrar, não. Não vamos, não é entidade social, não está  
411 vinculado com o Fórum do Idoso. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É  
412 diferente, é cadastro. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de**  
413 **Governança Local – SMGOV:** Eu sei que é diferente, mas qual é que é o nosso  
414 mundo? E que mundo é esse que eles estão exigindo de Porto Alegre? Por que não exige  
415 das outras 12 cidades da metropolitana? Ou não tem ILPI em Viamão, Cachoeirinha,  
416 Gravataí? Claro que tem. É fácil, né? Eu acho que está muito fácil. Ó, desde 2016 está  
417 acontecendo isso. Eu me lembro daquelas correrias da Nora, da Anete, todo mundo se  
418 escabelando. Lembram disso? Aí a gente chegava na plenária e depois dizia assim: "Ai,  
419 conseguimos 250". Cara, não é para comemorar. Estão nos deixando trabalhar. Eles têm  
420 dinheiro, eles têm carros, eles têm as diligências. Fácil para eles, né? Está bem fácil.  
421 **Lúcia de Borba Maciel (T), SMPAE:** É, logo que eles pediram para começarmos a  
422 fazer o cadastro, todas as vezes que nós íamos lá, porque tem um de cadastro, não para  
423 registro, para cadastro. Ele aprovou tudo, gente. E a gente foi lá, conversou a primeira  
424 vez. Estou me surpreendendo. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Agora  
425 tem que botar em votação. Então, vou colocar em votação e aí a gente vai solicitar  
426 novamente uma reunião com ele. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria**  
427 **Municipal de Governança Local – SMGOV:** Tem que ser no Mediar, lá. **Elisiane**  
428 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Vamos agendar, então, uma reunião no Mediar.  
429 Eu vou botar o parecer da Comissão de Registro em votação. Quem é favorável ao

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

430 indeferimento, favor se manifestar. Então, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. E a  
431 resolução. As gurias estavam usando a Resolução 60, que é a resolução que fala dos  
432 dois anos, para a instituição captar recurso. E em 2019, que bate com a data quando eles  
433 começaram a solicitar os cadastros, foi feita uma resolução, e era essa que as gurias não  
434 estavam usando essa, não tinha conhecimento. Então, nós só alteramos. Então,  
435 resolução, vai ser 061, porque tem que revogar a 106, né? Conselho Municipal da  
436 Pessoa Idosa de Porto Alegre, COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da  
437 Lei 4.444 de 20 de março de 2000 e da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto  
438 da Pessoa Idosa. Considerando as diretrizes da RDC Anvisa nº 502/2021, considerando  
439 a Lei 10.741/2003, Estatuto da Pessoa Idosa, que dispõe sobre o serviço de toda  
440 entidade de longa permanência ou casa-lar com a pessoa idosa abrigada. Considerando  
441 que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa tem por finalidade elencar as diretrizes para  
442 a formulação e implementação de política municipal da pessoa idosa, observadas as  
443 linhas de ações diretrizes, conforme dispõe a citada lei 10.741, bem como acompanhar e  
444 avaliar sua execução. Considerando a competência do Conselho Municipal da Pessoa  
445 Idosa, COMUI, para acompanhar e avaliar a expedição de orientação e recomendações  
446 sobre a aplicação da lei, do estatuto e dos demais atos normativos relacionados com  
447 atendimento à pessoa idosa, por maioria absoluta dos seus membros resolve aprovar  
448 resolução de cadastro de entidade privada de longa permanência ILPI, conforme  
449 regulamentação do artigo 48, parágrafo único da Lei 10.741/2003, Estatuto do Idoso. O  
450 texto é o seguinte. Artigo 1º: Fica criado o cadastro de entidade, já existia, está? Essa  
451 resolução, a gente só foi alterando as considerações ali, que a gente incluiu o RDC e os  
452 outros artigos que. Fica criado o cadastro de entidade de longa permanência privadas no  
453 município de Porto Alegre, que acolhe e mantém, como é acolhimento de pessoas idosas  
454 com idade igual ou superior a 60 anos. Artigo 2º: O cadastramento é o ato de  
455 legalização das entidades privadas que desenvolvem a institucionalização de longa  
456 permanência do público idoso junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa e os demais  
457 órgãos competentes, conforme estabelece a lei, pelo qual as mantenedoras identificam a  
458 si e aos estabelecimentos que mantém. Inciso 1º: O atestado de funcionamento deverá  
459 ser feito anualmente. Aqui dizia, o cadastramento deverá ser feito anualmente. Vai  
460 cadastrar uma vez, depois só vai. Segundo: Ao segundo, nós tiramos: Atualização.  
461 Então, tem que trocar ali. A atualização do cadastro deverá ser feito. Esse aqui tinha o  
462 cadastramento não substitui o pedido de autorização de funcionamento e ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

463 credenciamento a serem redigidos por norma própria da entidade, provavelmente. Toda  
464 ILPI privada em pleno funcionamento ou que venha a ser criada no município de Porto  
465 Alegre, deverão ser cadastradas. É esse ponto que ele fala, porque a lei do Estatuto do  
466 Idoso diz, se tu vai abrir uma instituição, tu tem que cadastrar. Aí, um se esquecer.  
467 Poderá ser concedido o cadastro das ILPI que apresente alguma inconsistência nas  
468 documentações exigidas, tendo prazo máximo de 90 dias para o saneamento das  
469 pendências. Caso não ocorra, o cadastro poderá ser revogado mediante nova resolução.  
470 Então, a gente traz essa resolução. Porque o que é que nós conversando ali, como é que  
471 a gente pode chegar num termo? Vai lá, visita e tu vê alguma coisa que não está legal ou  
472 até mesmo um alvará. Aí, tu dá um prazo para instituição por um período para ela se  
473 habilitar. Para ela se atualizar. E foi nesse sentido, aí tu começa a acompanhar. **Sônia**  
474 **Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Mas tu dá 90  
475 dias para sanar as pendências. Depois, tu tem que fazer uma nova visita. E aí não está  
476 pronto. O que faz? Aí, tu já deu, vai ter um registro provisório? **Elisiane Albuquerque,**  
477 **Asilo Padre Cacique:** Tem que constar o parecer na resolução deles. Sim, é provisório  
478 por 90 dias. Isso que a gente colocou ali, não sanando, tira o registro. **Sônia Rejane dos**  
479 **Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Mas daí ela já está com as  
480 pessoas lá? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Mas ela já está mesmo se  
481 não está cadastrada aqui. Ela já está lá com as pessoas. **Carlos Fernando Simões Filho,**  
482 **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** A gente podia, de repente,  
483 criar uma dimensão parecida com o CMDCA, que desde 2007 chama Pró-Rede. As  
484 entidades, elas querem fazer o serviço de convivência, quando os conselheiros do  
485 CMDCA vão visitar, desde 2007, chegam lá só atende um dia por semana, serviço de  
486 convivência são cinco dias por semana. Pode ser Pró-Rede. Grupo escoteiro, só sábado,  
487 só domingo de manhã. Ah, é isso aí. Então, é Pró-Rede. E é assim que se inscreve no  
488 conselho, e é assim que tu concorre nos editais. Tudo é menor, tudo é pequenininho. Aí,  
489 quando ele consegue fazer três dias, quatro dias, quando ele bateu cinco dias, aí ele vem  
490 ao conselho. Ah, agora eu quero ser serviço de convivência. Ah, então tu vem. Aí, o  
491 pessoal vai lá, visita. Tem salas, tem auditório, tem áreas de recreação, tem isso, tem  
492 aquilo, cinco dias por semana. Agora, tu vai adiante. E aí, ele pega e tenta ir por  
493 semanas, que aí está tipificado. E aí, a exigência é muito mais forte, então. Mas tem essa  
494 dimensão, assim, bem pequenininha, começa com, ah, é prédio menor, é menos pessoas,  
495 é menos tudo. Eu acho que é como se a gente fosse designar, tipo assim, o Clube de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

496 Mães e Amizade lá do Seu Rui, lá na rótula da Monte Cristo, é uma ILPI? Não. É  
497 pequena. Vai ver comparado com a ACELB, com o SPAAN, com Padre Cacique, ele é  
498 uma décima quinta parte. Ele é de pequeno porte. Tem as de médio porte e tem os  
499 Amparos, as ACELBs e os asilos Padre Cacique. Talvez, a gente tivesse que criar uma  
500 designação assim, tipo COMUI, para poder garantir que a entidade não sofra: Cara, não  
501 vou conseguir virar uma SPAAN. Não tenho dinheiro, não tenho prédio, não tenho RH,  
502 não tenho como. Mas tu fica nessa modalidade pequenininha, já ajuda a rede. **Maria da**  
503 **Graça Furtado, Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc:** Só deixa eu só  
504 entender uma coisa. Se essa ideia, ela, porque é uma ideia interessante. Mas se ela tem  
505 relação com o que está escrito ali, porque ali é assim, inconsistência nas documentações  
506 exigidas. Assim, se não tem, talvez seja um pouco diferente, porque no caso que tu está  
507 trazendo, eles já atendem uma vez por semana, mas está tudo OK ali. **Carlos Fernando**  
508 **Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Mas essa  
509 linha de raciocínio, será que a gente não tem que começar a pensar na nossa linha de  
510 pessoa idosa, que as entidades, para elas poderem chegar num patamar de ILPI nota 10,  
511 elas vão ter que passar por um percurso que de repente, dentro desse próprio percurso  
512 assim, não se frustra. Não queira ser SPAAN, nem asilo, nem ACELB. Se tu ficar desse  
513 tamanho aqui só com 10, 15 é muito bom para nossa rede. E aí, vai ter que ter PPCI, vai  
514 ter que ter acessibilidade, vai ter que ter a individualidade, vai ter que ter, entendeu? A  
515 gente exigindo um patamar próprio daquele tamanho de edificação e de capacidade de  
516 gestão, entende? Porque eu sinto que às vezes, a gente aqui no COMUI, a gente olha  
517 para as entidades e quer ver, mas não vai conseguir. Não vai conseguir dar aquele pulo e  
518 ser aquela baita instituição. Ela vai ficar naquele patamar ali, mas nos serve ali. A gente  
519 viu agora na enchente, né? Se não fosse aquele lugar ali na João Pessoa, era menos 35,  
520 40 idosos que... Entendeu? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** O  
521 empreendimento com pessoas idosas está crescendo muito, só que eles estão abrindo e  
522 não estão se qualificando. Muitas das instituições que a gente vai fiscalizar, eles não têm  
523 conhecimento da RDC, que é tanto para privada como sem fins lucrativos, né? Eles não  
524 têm o conhecimento. Então, o que nós, como Conselho do Idoso, podemos fazer para  
525 ajudar? Claro, sabendo que não é crime. Identifica a instituição, a ILPI que acolhe  
526 pessoas idosas, que existe crime ali dentro, ou de empréstimo, ou isso. Mas como a  
527 gente pode ajudar essas que querem e não têm experiência, entende? Empresas, como  
528 que, isso que a gente precisa pensar. Vamos fazer uma capacitação, o que pode, o que

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI**

529 não pode. Os procedimentos operacionais padrão, o que é que funciona numa ILPI,  
530 como é que tem que ser um registro. Muitas vezes, eles não têm. Esta resolução aqui  
531 nós vamos retirar, vamos montar ainda um grupo. Então, era isso. Na nossa próxima  
532 reunião vamos falar somente da Resolução 37, que é a que está no lugar da 180. A  
533 reunião vai ser online, não vai ser presencial, porque é horrível a híbrida. Vai ter a  
534 presença da Procuradora Cristina.

535 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal do*  
536 *Idoso, às 16h30min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº*  
537 *225257/2003 – 1634 FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*